

PROJETO DE LEI

Nº 332/2010

LEI Nº 9457

AUTÓGRAFO Nº 377/10

Nº



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL JOSE FRANCISCO MARTINEZ

Assunto: Dispõe sobre denominação de "DOUTOR CARLOS ZOROASTRO RIBEIRO

DA SILVA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

*Câmara Municipal de Sorocaba*

Estado de São Paulo

Nº**PROJETO DE LEI Nº 332/2010**

Dispõe sobre denominação de "DOUTOR CARLOS ZOROASTRO RIBEIRO DA SILVA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "DOUTOR CARLOS ZOROASTRO RIBEIRO DA SILVA" a Rua 15, localizada no Parque Residencial Chácara Ondina, que se inicia na Rua 14 e termina em Cul Sac, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Advogado Emérito 1945 - 2010"

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 03 de Agosto de 2010.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA:

Nome: Carlos Zoroastro Ribeiro da Silva

Codinomes: Carlão – Zoroastro

Nascimento: 24/07/1945 – Sorocaba – Estado de São Paulo

Profissão: Agente Fiscal de Rendas do Estado de São Paulo

Casado com Maria José Ribeiro da Silva

Filhos: Carlos César Ribeiro da Silva

Artur Augusto Ribeiro da Silva

Josmeire Ribeiro da Silva

Breve Histórico

Durante toda a sua vida o Sr. Carlos Zoroastro Ribeiro da Silva que era carinhosamente chamado de Carlão ou simplesmente Zoroastro pela família e por todos os seus amigos, teve como parâmetros de comportamento e de caráter, a ética, a sinceridade, a franqueza no tratamento com seus semelhantes e principalmente, a honestidade com que sempre conduziu a sua vida e todos os seus atos.

Iniciou a sua vida profissional, muito jovem e aos nove/dez anos de idade já trabalhava como engraxate e vendia bananas em cestas no centro da cidade, cresceu e viveu toda a sua infância no Bairro de Santa Terezinha. Foi aluno do Grupo Escolar Antonio Padilha, onde concluiu seus estudos primários e posteriormente, frequentou o Colégio Técnico de Sorocaba e também o SENAI onde, dentre vários ofícios, aprendeu a trabalhar com máquinas fresadoras e tornos mecânicos, o que lhe rendeu o convite, dada sua eficiência disciplinar e aplicação no conhecimento dos ofícios aprendidos, para trabalhar na antiga Companhia Nacional de Estamparia e posteriormente nas Indústrias Têxteis Barbéro S.A., ocasião em que também ajudava seu pai Francisco Ribeiro da Silva, fazendo feiras livres aos domingos, na Vila Hortência (Rua Santa Maria), onde vendia macarrão fresco.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Sempre muito trabalhador, na vida adulta, no ano de 1964, ingressou na extinta Guarda Civil de São Paulo, tendo prestado relevantes serviços à Secretaria da Segurança Pública como policial civil. Na década de 1970, retomou os seus estudos e iniciou carreira nas Faculdades de Tecnologia e Medicina de Sorocaba tendo freqüentado esta última por dois ciclos completos, porém foi na carreira jurídica, o seu maior destaque, tendo se formado em 1978, aos 33 anos de idade, em Ciências Jurídicas pela Instituição Toledo de Ensino (Faculdade de Direito de Bauru), cidade que o acolheu generosamente.

Concluída a Faculdade de Direito, logo no início do ano seguinte, em 1979, prestou concurso para a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, tendo logrado aprovação no Concurso de Agente Fiscal de Rendas, vaga obtida em difícil e concorrido certame, disputado por mais de 45 mil candidatos, sendo classificado na ducentésima quinquagésima posição.

Durante a sua vida profissional desenvolveu várias atividades comerciais na cidade de Sorocaba, dentre elas, a de proprietário de Posto de Gasolina, único na época (1977), a promover lavagem rápida de veículos e a funcionar 24 horas ininterruptamente. Também na cidade de Sorocaba, atuou como Corretor de Imóveis, comprando, vendendo e negociando diversos imóveis na cidade e região, sendo cadastrado com o número 28.000, perante o CRECI. Após o seu ingresso na Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, trabalhou também durante muitos anos na cidade de Sorocaba, novamente dedicado à aplicação dos seus conhecimentos, foi transferido para a cidade de São Paulo, tendo desenvolvido inúmeras atividades na alta cúpula da Secretaria da Fazenda e também no Tribunal de Impostos e Taxas do Estado de São Paulo, onde atuou como Juiz Substituto.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Em 1992 foi chamado a integrar os quadros da Loja Maçônica Perfeita Amizade nº 37, da cidade de São Paulo, tendo concluído os estudos filosóficos até o grau 28. Nesta nova fase de sua vida, dedicou-se à filantropia e às atividades beneméritas, não apenas na cidade de São Paulo, como também e principalmente, nas cidades de Sorocaba e Araçoiaba da Serra, esta última onde mantinha uma propriedade de veraneio e recreação.

Sempre muito querido pelos familiares e amigos, conquistou o respeito e a admiração de todos aqueles com os quais se relacionava, porém, lamentavelmente, faleceu aos cinquenta e oito anos de idade, na cidade de Itu, no dia 01 de março p.p., em trágico acidente automobilístico, na Rodovia Castelo Branco, tendo deixado um grande legado à sua esposa, filhos, netos, familiares e amigos, o amor e o carinho que nutria por todos, além da retidão de caráter e a honestidade com que sempre pautou a sua vida.

S/S., 03 de Agosto de 2010.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador

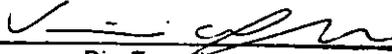


Recebido na Div. Expediente

04 de agosto de 10

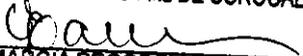
A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 05 / 08 / 10


Div. Expediente

Recebi em 06/8/10

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA


MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo
SECRETARIA JURÍDICA

Excelentíssimo Senhor Presidente

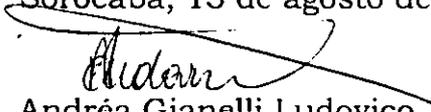
PL 332/2010

Trata-se de Projeto de Lei dispondo sobre denominação de “**DOUTOR CARLOS ZOROASTRO RIBEIRO DA SILVA**”, a Rua 15, localizada no Parque Residencial Chácara Ondina, nesta cidade, de autoria do Nobre Edil José Francisco Martinez.

É da iniciativa concorrente da Câmara Municipal, dos Senhores Vereadores e do Sr. Prefeito Municipal, legislar sobre as matérias previstas no rol do artigo 33 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, entre elas a que regula a denominação de vias, suas alterações e de próprios municipais, a teor do que dispõe o inciso XII do “caput” do referido artigo.

A aprovação do projeto está sujeita a uma única discussão (art. 135, VII, RI).

Nada a opor sob o aspecto legal.
Sorocaba, 13 de agosto de 2010.


Andréa Gianelli Ludovico
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:


Márcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica

3ª FAMÍLIA
Fl. 04

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
COMARCA DE ITU - ESTADO DE SÃO PAULO



Rua Dr. José Elias, 121 - Centro - CEP 13300-250 - Fone: (11) 4023-7711 - Fone/Fax (11) 4013-1877

JOSÉ FLAVIO COELHO MENDES
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE

ALCILAN GOMES DA SILVA
SUBSTITUTO

EDILENE DE C. VECCHIATO REIS
ESCREVENTE AUTORIZADA

ELISANGELA LOPES OLIVEIRA
ESCREVENTE AUTORIZADA

CARMEN A. DEL RIO GONCALVES
ESCREVENTE AUTORIZADA

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, no livro C-050 de registro de óbitos, às fls. 038, sob número 20058, consta que no dia três de março de dois mil e quatro, foi registrado o óbito de CARLOS ZOROASTRO RIBEIRO DA SILVA, falecido no dia primeiro de março de dois mil e quatro (01/03/2004), às 20 horas e 30 minutos, na Rodovia Castelo Branco, Km 77, nesta cidade, do sexo masculino, profissão Agente Fiscal de Rendas, estado civil casado, com 58 anos de idade, natural de Sorocaba (19 Subd.) - SP, filho de FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA e de IRAYDES PRIETO DA SILVA.

O atestado de óbito, firmado pelo Dr. Celso Roberto Nantes, CRM-32831, deu como causa morte: insuficiência cardio respiratória aguda, secção da medula cervical, politraumatismo. Deixa os filhos: Carlos César, com 39 anos; Artur Augusto, com 38 e Josmeire, com 37 anos de idade. Deixou bens. Não deixou testamento.

O sepultamento foi realizado no Cemitério da Saudade, de Sorocaba/SP.

Foi declarante Carlos César Ribeiro da Silva
Observações: Era casado com Maria José Ribeiro da Silva, em Sorocaba/SP, aos 18/06/1964, LSR-25, Fls.29V, n75365.

O referido é verdade e dou fé.

Itu, 03 de março de 2004.

ALCILAN GOMES DA SILVA
Substituto

Of. Reg. Civil P. R. do M/SP
ALCILAN GOMES DA SILVA
Substituto

PRIMEIRA VIA
ISENTA DE ENLUMENTOS
(Lei 9534/97)

Digitado por: ALCILAN GOMES DA SILVA



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 332/2010, de autoria do Edil José Francisco Martinez, que dispõe sobre denominação de "DOUTOR CARLOS ZOROASTRO RIBEIRO DA SILVA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 17 de novembro de 2010.


ANSELMO ROLIM NETO

Presidente


JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Membro



DISCUSSÃO ÚNICA ^{SO 79/10}

APROVADO REJEITADO

EM 07 / 12 / 2010

[Signature]
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 1173

Sorocaba, 07 de dezembro de 2010.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395 e 396/2010, aos Projetos de Lei nºs 291, 397, 332, 472, 483, 490, 402, 404, 447/2010, 219/2009, 456, 477, 482, 487, 478, 534, 544, 545, 541, 486, 543/2010 e 478/2009, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
DOUTOR VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

AUTÓGRAFO Nº 377/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2010

Dispõe sobre denominação de "DOUTOR CARLOS ZOROASTRO RIBEIRO DA SILVA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 332/2010 DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "DOUTOR CARLOS ZOROASTRO RIBEIRO DA SILVA" a Rua 15, localizada no Parque Residencial Chácara Ondina, que se inicia na Rua 14 e termina em cul-de-Sac, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Advogado Emérito 1945 - 2010"

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa/





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 17 DE DEZEMBRO DE 2010 / Nº 1.453

FOLHA 01 DE 01

**LEI Nº 9.417,
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.**

(Dispõe sobre denominação de "DOUTOR CARLOS ZOROASTRO RIBEIRO DA SILVA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 332/2010 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "DOUTOR CARLOS ZOROASTRO RIBEIRO DA SILVA" a Rua 15, localizada no Parque Residencial Chácara Ondina, que se inicia na Rua 14 e termina em cul-de-sac, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Advogado Emérito 1945 - 2010"

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 15 de Dezembro de 2010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

Nome: Carlos Zoroastro Ribeiro da Silva
Codinomes: Carlão - Zoroastro
Nascimento: 24/07/1945 - Sorocaba - Estado de São Paulo
Profissão: Agente Fiscal de Rendas do Estado de São Paulo
Casado com Maria José Ribeiro da Silva
Filhos: Carlos César Ribeiro da Silva
Artur Augusto Ribeiro da Silva
Josmeire Ribeiro da Silva

Breve Histórico

Durante toda a sua vida o Sr. Carlos Zoroastro Ribeiro da Silva que era carinhosamente chamado de Carlão ou simplesmente Zoroastro pela família e por todos os seus amigos, teve como parâmetros de comportamento e de caráter, a ética, a sinceridade, a franqueza no tratamento com seus semelhantes e principalmente, a honestidade com que sempre conduziu a sua vida e todos os seus atos.

Iniciou a sua vida profissional, muito jovem e aos nove/dez anos de idade já trabalhava como engraxate e vendia bananas em cestas no centro da cidade, cresceu e viveu toda a sua infância no Bairro de Santa Terezinha. Foi aluno do Grupo Escolar Antonio Padilha, onde concluiu seus estudos primários e posteriormente, frequentou o Colégio Técnico de Sorocaba e também o SENAI onde, dentre vários ofícios, aprendeu a trabalhar com máquinas fresadoras e tornos mecânicos, o que lhe rendeu o convite, dada sua eficiência disciplinar e aplicação no conhecimento dos ofícios aprendidos, para trabalhar na antiga Companhia Nacional de Estamparia e posteriormente nas Indústrias Têxteis Barbéro S.A., ocasião em que também ajudava seu pai Francisco Ribeiro da Silva, fazendo feiras livres aos domingos, na Vila Hortência (Rua Santa Maria), onde vendia macarrão fresco.

Sempre muito trabalhador, na vida adulta, no ano de 1964, ingressou na extinta Guarda Civil de São Paulo, tendo prestado relevantes serviços à Secretaria da Segurança Pública como policial civil. Na década de 1970, retomou os seus estudos e iniciou carreira nas Faculdades de Tecnologia e Medicina de Sorocaba tendo frequentado esta última por dois ciclos completos, porém foi na carreira jurídica, o seu maior destaque, tendo se formado em 1978, aos 33 anos de idade, em Ciências Jurídicas pela Instituição Toledo de Ensino (Faculdade de Direito de Bauru), cidade que o acolheu generosamente.

Concluída a Faculdade de Direito, logo no início do ano seguinte, em 1979, prestou concurso para a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, tendo logrado aprovação no Concurso de Agente Fiscal de Rendas, vaga obtida em difícil e concorrido certame, disputado por mais de 45 mil candidatos, sendo classificado na ducentésima quinquagésima posição.

Durante a sua vida profissional desenvolveu várias atividades comerciais na cidade de Sorocaba, dentre elas, a de proprietário de Posto de Gasolina, único

na época (1977), a promover lavagem rápida de veículos e a funcionar 24 horas ininterruptamente. Também na cidade de Sorocaba, atuou como Corretor de Imóveis, comprando, vendendo e negociando diversos imóveis na cidade e região, sendo cadastrado com o número 28.000, perante o CRECI. Após o seu ingresso na Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, trabalhou também durante muitos anos na cidade de Sorocaba, novamente dedicado à aplicação dos seus conhecimentos, foi transferido para a cidade de São Paulo, tendo desenvolvido inúmeras atividades na alta cúpula da Secretaria da Fazenda e também no Tribunal de Impostos e Taxas do Estado de São Paulo, onde atuou como Juiz Substituto.

Em 1992 foi chamado a integrar os quadros da Loja Maçônica Perfeita Amizade nº 37, da cidade de São Paulo, tendo concluído os estudos filosóficos até o grau 28. Nesta nova fase de sua vida, dedicou-se à filantropia e às atividades beneméritas, não apenas na cidade de São Paulo, como também e principalmente, nas cidades de Sorocaba e Araçoiaba da Serra, esta última onde mantinha uma propriedade de veraneio e recreação.

Sempre muito querido pelos familiares e amigos, conquistou o respeito e a admiração de todos aqueles com os quais se relacionava, porém, lamentavelmente, faleceu aos cinquenta e oito anos de idade, na cidade de Itu, no dia 01 de março p.p., em trágico acidente automobilístico, na Rodovia Castelo Branco, tendo deixado um grande legado à sua esposa, filhos, netos, familiares e amigos, o amor e o carinho que nutria por todos, além da retidão de caráter e a honestidade com que sempre pautou a sua vida.

S/S., 03 de Agosto de 2010.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador



PREFEITURA DE SOROCABA

LEI Nº 9.417, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2 010.

(Dispõe sobre denominação de "DOUTOR CARLOS ZOROASTRO RIBEIRO DA SILVA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 332/2010 – autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "DOUTOR CARLOS ZOROASTRO RIBEIRO DA SILVA" a Rua 15, localizada no Parque Residencial Chácara Ondina, que se inicia na Rua 14 e termina em cul-de-sac, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Advogado Emérito 1945 – 2010"

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 15 de Dezembro de 2 010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGÓ MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 9.417, de 15/12/2010 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA:

Nome: Carlos Zoroastro Ribeiro da Silva
Codinomes: Carlão – Zoroastro
Nascimento: 24/07/1945 – Sorocaba – Estado de São Paulo
Profissão: Agente Fiscal de Rendas do Estado de São Paulo
Casado com Maria José Ribeiro da Silva
Filhos: Carlos César Ribeiro da Silva
Artur Augusto Ribeiro da Silva
Josmeire Ribeiro da Silva

Breve Histórico

Durante toda a sua vida o Sr. Carlos Zoroastro Ribeiro da Silva que era carinhosamente chamado de Carlão ou simplesmente Zoroastro pela família e por todos os seus amigos, teve como parâmetros de comportamento e de caráter, a ética, a sinceridade, a franqueza no tratamento com seus semelhantes e principalmente, a honestidade com que sempre conduziu a sua vida e todos os seus atos.

Iniciou a sua vida profissional, muito jovem e aos nove/dez anos de idade já trabalhava como engraxate e vendia bananas em cestas no centro da cidade, cresceu e viveu toda a sua infância no Bairro de Santa Terezinha. Foi aluno do Grupo Escolar Antonio Padilha, onde concluiu seus estudos primários e posteriormente, frequentou o Colégio Técnico de Sorocaba e também o SENAI onde, dentre vários ofícios, aprendeu a trabalhar com máquinas fresadoras e tornos mecânicos, o que lhe rendeu o convite, dada sua eficiência disciplinar e aplicação no conhecimento dos ofícios aprendidos, para trabalhar na antiga Companhia Nacional de Estamparia e posteriormente nas Indústrias Têxteis Barbéro S.A., ocasião em que também ajudava seu pai Francisco Ribeiro da Silva, fazendo feiras livres aos domingos, na Vila Hortência (Rua Santa Maria), onde vendia macarrão fresco.

Sempre muito trabalhador, na vida adulta, no ano de 1964, ingressou na extinta Guarda Civil de São Paulo, tendo prestado relevantes serviços à Secretaria da Segurança Pública como policial civil. Na década de 1970, retomou os seus estudos e iniciou carreira nas Faculdades de Tecnologia e Medicina de Sorocaba tendo frequentado esta última por dois ciclos completos, porém foi na carreira jurídica, o seu maior destaque, tendo se formado em 1978, aos 33 anos de idade, em Ciências Jurídicas pela Instituição Toledo de Ensino (Faculdade de Direito de Bauru), cidade que o acolheu generosamente.

Concluída a Faculdade de Direito, logo no início do ano seguinte, em 1979, prestou concurso para a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, tendo logrado aprovação no Concurso de Agente Fiscal de Rendas, vaga obtida em difícil e concorrido certame, disputado por mais de 45 mil candidatos, sendo classificado na ducentésima quinquagésima posição.

Durante a sua vida profissional desenvolveu várias atividades comerciais na cidade de Sorocaba, dentre elas, a de proprietário de Posto de Gasolina, único na época (1977), a promover lavagem rápida de veículos e a funcionar 24 horas ininterruptamente. Também na cidade de Sorocaba, atuou como Corretor de Imóveis, comprando, vendendo e negociando diversos imóveis na cidade e região, sendo cadastrado com o número 28.000, perante o CRECI. Após o seu ingresso na Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, trabalhou também durante muitos anos na cidade de Sorocaba, novamente dedicado à aplicação dos seus conhecimentos, foi transferido para a cidade de São Paulo, tendo desenvolvido inúmeras atividades na alta cúpula da Secretaria da Fazenda e também no Tribunal de Impostos e Taxas do Estado de São Paulo, onde atuou como Juiz Substituto.

Em 1992 foi chamado a integrar os quadros da Loja Maçônica Perfeita Amizade nº 37, da cidade de São Paulo, tendo concluído os estudos filosóficos até o grau 28. Nesta nova fase de sua vida, dedicou-se à filantropia e às atividades beneméritas, não apenas na cidade de São Paulo, como também e principalmente, nas cidades de Sorocaba e Araçoiaba da Serra, esta última onde mantinha uma propriedade de veraneio e recreação.



PREFEITURA DE SOROCABA

52

Lei nº 9.417, de 15/12/2010 – fls. 3.

Sempre muito querido pelos familiares e amigos, conquistou o respeito e a admiração de todos aqueles com os quais se relacionava, porém, lamentavelmente, faleceu aos cinquenta e oito anos de idade, na cidade de Itu, no dia 01 de março p.p., em trágico acidente automobilístico, na Rodovia Castelo Branco, tendo deixado um grande legado à sua esposa, filhos, netos, familiares e amigos, o amor e o carinho que nutria por todos, além da retidão de caráter e a honestidade com que sempre pautou a sua vida.

S/S., 03 de Agosto de 2010.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador